



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1344/GR, de 24 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora **MONICA MARIA ALONSO MARQUES**, SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista Zona Oeste*, por um período de 6 (seis) meses a contar de 08/08/2018, conforme Latido n.º 0.147.472/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000212.2017-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1342/GR/2018